Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Exercer suas funções básicas de legislar e fiscalizar com exelencia e com decições voltadas ao bem da municipalidade.

Justificativa do programa:

O Poder Legislativo Municipal é composto de 09 (nove) vereadores, autonomia financeira, conta com o apoio de dois servidores efetivos

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	1.370.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	950.000,00	0,00	950.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	380.000,00	0,00	380.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**1.370.000,00**	**0,00**	**1.370.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito e vice-prefeito, procuradoria jurídica e controle interno. Sendo o gabinete do prefeito o órgão centralizador da decisões políticas administrativas e formular as orientações estratégicas de governo nas diversas áreas de atuação do Governo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1 A	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Manutenção Efetuada (mês)	12,000	690.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	530.000,00	0,00	530.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**690.500,00**	**0,00**	**690.500,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO VICE-PREFEITO	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito e vice-prefeito, procuradoria jurídica e controle interno. Sendo o gabinete do prefeito o órgão centralizador da decisões políticas administrativas e formular as orientações estratégicas de governo nas diversas áreas de atuação do Governo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1 A	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Manutenção Efetuada (mês)	12,000	258.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total:	**258.500,00**	**0,00**	**258.500,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DEPARTAMENTO JURÍDICO	02.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Defesa da Ordem Jurídica	91
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito e vice-prefeito, procuradoria jurídica e controle interno. Sendo o gabinete do prefeito o órgão centralizador da decisões políticas administrativas e formular as orientações estratégicas de governo nas diversas áreas de atuação do Governo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1 A	Manutenção das Atividades do Dpto. Jurídico	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	594.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Dpto. Jurídico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculado	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	4.000,00	0,00	4.000,00
		Total:	**594.000,00**	**0,00**	**594.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	CONTROLADORIA	02.04
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Alocar recursos orçamentários e financeiros ou ainda buscar recursos em outras esferas de Governo de forma a viabilizar a realização das ações deste programa

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito e vice-prefeito, procuradoria jurídica e controle interno. Sendo o gabinete do prefeito o órgão centralizador da decisões políticas administrativas e formular as orientações estratégicas de governo nas diversas áreas de atuação do Governo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A	Manutenção das Atividades do Controle Interno	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	131.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Controle Interno

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total:	**131.000,00**	**0,00**	**131.000,00**

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Coordenar as ações administrativas, fonecer informações fidedignas, levando em consideração também toda legislação vigente necessária de modo que auxilie na tomada de decisões acertadas em prol da municipalidade.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo atividades apoio administrativo para as demais secretarias municipais, coordenando e desenvolvendo atos administrativos através de setores de contabilidade, compras e licitações,controle patrimonial, recursos humanos e protocolo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	Reforma, Melhorias e Modernização do Paço Municipal	Paço Municipal (un)	1,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Reforma, Melhorias e Modernização do Paço Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Coordenar as ações administrativas, fonecer informações fidedignas, levando em consideração também toda legislação vigente necessária de modo que auxilie na tomada de decisões acertadas em prol da municipalidade.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo atividades apoio administrativo para as demais secretarias municipais, coordenando e desenvolvendo atos administrativos através de setores de contabilidade, compras e licitações,controle patrimonial, recursos humanos e protocolo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1	P	Revisão da Planta Genérica de Valores, Código Tributário e Cadastro Imobiliário	Cófigo Tribuário_Planta de Valores (un)	1,000	301.000,00

II - Descrição das Ações

Revisão da Planta Genérica de Valores, Código Tributário e Cadastro Imobiliário

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.3210 - Identificação das Transf. dos E	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**1.000,00**	**300.000,00**	**301.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.00
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0003

Objetivo do programa:

Coordenar as ações administrativas, fonecer informações fidedignas, levando em consideração também toda legislação vigente necessária de modo que auxilie na tomada de decisões acertadas em prol da municipalidade.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração, desenvolvendo atividades apoio administrativo para as demais secretarias municipais, coordenando e desenvolvendo atos administrativos através de setores de contabilidade, compras e licitações,controle patrimonial, recursos humanos e protocolo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	A	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	3.937.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MED	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MED	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.619.000,00	0,00	1.619.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MED	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	25.000,00	0,00	25.000,00
		Total:	**3.937.000,00**	**0,00**	**3.937.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	04.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0006

Objetivo do programa:

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações dete programa.

Justificativa do programa:

Rancho Queimado é uma cidade com pequena ocupação habitacional e existem no Município famílias com problemas, tais como: Baixa Renda, portadoras de necessidades especiais e crianças vítimas de problemas familiares (alcoolismo, drogas, etc)

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1 A	Manutenção do Fundo de Infância e Adolecência	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	86.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo de Infância e Adolecência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	00.01.3075 - FIA Imposto de Renda	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**61.000,00**	**25.000,00**	**86.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	04.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0006

Objetivo do programa:

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações dete programa.

Justificativa do programa:

Rancho Queimado é uma cidade com pequena ocupação habitacional e existem no Município famílias com problemas, tais como: Baixa Renda, portadoras de necessidades especiais e crianças vítimas de problemas familiares (alcoolismo, drogas, etc)

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	1 A	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	Manutenção (un)	48,000	44.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total:	**44.000,00**	**0,00**	**44.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P	Aquisição de Veículos - Transporte Escolar	Veículo (un)	3,000	490.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos - Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0570 - Transf. do Governo Federal ref.	390.000,00	0,00	390.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	100.000,00	0,00	100.000,00
		Total:	**490.000,00**	**0,00**	**490.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	07.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1 A	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Manutenção Efetuada (mês)	12,000	216.368,00

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	0,00	24.368,00	24.368,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**192.000,00**	**24.368,00**	**216.368,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	07.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	P	Construção, Ampliação Equip. e Reforma de Unidades Escolares	Unidades Escolares (un)	3,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação Equip. e Reforma de Unidades Escolares

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0570 - Transf. do Governo Federal ref.	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	80.000,00	0,00	80.000,00
		Total:	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	07.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1 P	Aquisição de Veículos - Transporte Escolar	Veículo (un)	1,000	250.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos - Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0570 - Transf. do Governo Federal ref.	250.000,00	0,00	250.000,00
		Total:	**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	07.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 A	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	3.695.700,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1070 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.1001 - Identificação das despesas com	125.000,00	0,00	125.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.1070 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	230.000,00	230.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0551 - Recursos do Programa Dinheiro	700,00	0,00	700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	600.000,00	0,00	600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**1.865.700,00**	**1.830.000,00**	**3.695.700,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	07.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1 A	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	3.141.570,06

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.1001 - Identificação das despesas com	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0550 - Transferência do Salário-Educa	246.000,00	0,00	246.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0553 - Transferências de Recursos do	32.570,06	0,00	32.570,06
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0576 - Transferências de Recursos dos	0,00	840.000,00	840.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	550.000,00	0,00	550.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total:	**2.301.570,06**	**840.000,00**	**3.141.570,06**

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	07.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1 A	Atividades de Capacitação - Ensino Fundamental	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	21.000,00

II - Descrição das Ações

Atividades de Capacitação - Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS	07.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 A	Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolar)	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	172.558,00

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolar)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	0,00	32.558,00	32.558,00
		Total:	**140.000,00**	**32.558,00**	**172.558,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS	07.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1 A	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)	Manutenção Efetuada (mês)	0,000	18.170,18

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré-Escolas)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0553 - Transferências de Recursos do	12.170,18	0,00	12.170,18
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	6.000,00	0,00	6.000,00
		Total:	**18.170,18**	**0,00**	**18.170,18**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS	07.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1	P	Construção, Amp. Reforma e Equip. de Centro de Educ. Infantil - Pré-Escolar	Manutenção (un)	3,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Amp. Reforma e Equip. de Centro de Educ. Infantil - Pré-Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0570 - Transf. do Governo Federal ref.	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total:	**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS	07.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 A	Atividades de Capacitação - Pré-Escolar	Manutenção Efetuada (mês)	1,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

Atividades de Capacitação - Pré-Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS	07.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1 A	Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Pré-Escolas	Manutenção Efetuada (mês)	12,000	1.138.046,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Pré-Escolas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1070 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	440.000,00	440.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.1001 - Identificação das despesas com	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.1070 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0551 - Recursos do Programa Dinheiro	600,00	0,00	600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	157.446,00	0,00	157.446,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	10.000,00	0,00	10.000,00
		Total:	**638.046,00**	**500.000,00**	**1.138.046,00**

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	ENSINO INFANTIL - CRECHES	07.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1 A	Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creche)	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	169.242,00

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creche)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	0,00	18.242,00	18.242,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**151.000,00**	**18.242,00**	**169.242,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	ENSINO INFANTIL - CRECHES	07.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1	P	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - Creches	Centro de Educação Infantil (un)	1,000	432.600,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - Creches

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0570 - Transf. do Governo Federal ref.	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	67.600,00	0,00	67.600,00
		Total:	**432.600,00**	**0,00**	**432.600,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	ENSINO INFANTIL - CRECHES	07.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1 A	Atividades de Capacitação - Creche	Manutenção Efetuada (mês)	4,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

Atividades de Capacitação - Creche

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	ENSINO INFANTIL - CRECHES	07.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 A	Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Creches	Manutenção Efetuada (mês)	12,000	1.813.700,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e Func. do Ensino Infantil - Creches

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	340.000,00	0,00	340.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1070 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	920.000,00	920.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.1001 - Identificação das despesas com	18.000,00	0,00	18.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.1070 - Transferências do FUNDEB - In	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0540 - Transferências do FUNDEB - In	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0551 - Recursos do Programa Dinheiro	700,00	0,00	700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1001 - Identificação das despesas com	15.000,00	0,00	15.000,00
		Total:	**773.700,00**	**1.040.000,00**	**1.813.700,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	ENSINO MÉDIO	07.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1 A	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Médio	Manutenção Efetuada (mês)	0,000	9.394,16

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Médio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0553 - Transferências de Recursos do	7.894,16	0,00	7.894,16
		Total:	**9.394,16**	**0,00**	**9.394,16**

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	ENSINO SUPERIOR	07.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1 A	Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Superior	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	290.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. do Transporte Escolar - Ensino Superior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	290.000,00	0,00	290.000,00
		Total:	**290.000,00**	**0,00**	**290.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.00
Unidade:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	07.07
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCANDO NO PRESENTE PARA UM FUTURO MELHOR	0004

Objetivo do programa:

Educar com qualidade, alcancar bons resultados no IDEB, buscar meta de 100% de crianças em idade de ensino na escola, fornecer transporte escolar com segurança, fornecer merenda escolar de boa qualidade, apoio ao ensino superior, médio e especial.

Justificativa do programa:

O Município tem o dever constitucional de atender o ensino infantil e funcamental e tambem a demanda por atender outros níveis de ensino. A educação é a maior ferramente para a construção de uma sociedade melhor no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.079	1 A	Merenda Escolar - Alimentação Especial	Manutenção Efetuada (mês)	0,000	8.768,00

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Alimentação Especial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0552 - Transferências de Recursos do	0,00	1.768,00	1.768,00
		Total:	**7.000,00**	**1.768,00**	**8.768,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA D TURISMO E CULTURA	08.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	08.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0009

Objetivo do programa:

Atuar na indução do crescimento econômico, com políticas de incentivo ao empreendedorismo e atração de novas empresas para o Município. Fomentar o turismo com base no desenvolvimento sustentáve e na geração da identidade local, no produto turístico, possibilitando gerando empregos e estimulando a economia municipal.

Justificativa do programa:

O Município está localizado no início do planalto catarinente às margens da Rodovia BR-282, distante aproximadamente em 50KM da Capital do Estado e seu aglomerado urbano. Possui grande potencial turístico devido a suas belezas naturais. Estes fatores já deram início a criação de condominios residenciais onde a grande maioria de investidores são pessoas oriundas de outras cidades, buscando contado e ver a bela natureza aqui existente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1 A	Manut. e Func. das Atividades da Sec. de Turismo	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	382.500,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. das Atividades da Sec. de Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculado	9.000,00	0,00	9.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total:	**382.500,00**	**0,00**	**382.500,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA D TURISMO E CULTURA	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	08.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0009

Objetivo do programa:

Atuar na indução do crescimento econômico, com políticas de incentivo ao empreendedorismo e atração de novas empresas para o Município. Fomentar o turismo com base no desenvolvimento sustentáve e na geração da identidade local, no produto turístico, possibilitando gerando empregos e estimulando a economia municipal.

Justificativa do programa:

O Município está localizado no início do planalto catarinente às margens da Rodovia BR-282, distante aproximadamente em 50KM da Capital do Estado e seu aglomerado urbano. Possui grande potencial turístico devido a suas belezas naturais. Estes fatores já deram início a criação de condominios residenciais onde a grande maioria de investidores são pessoas oriundas de outras cidades, buscando contado e ver a bela natureza aqui existente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1 P	Construção e Implementação de Centro de Eventos	Centro de Eventos (un)	1,000	1.605.000,00

II - Descrição das Ações

Construção e Implementação de Centro de Eventos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	600.000,00	600.000,00
		Total:	**5.000,00**	**1.600.000,00**	**1.605.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA D TURISMO E CULTURA	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	08.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0009

Objetivo do programa:

Atuar na indução do crescimento econômico, com políticas de incentivo ao empreendedorismo e atração de novas empresas para o Município. Fomentar o turismo com base no desenvolvimento sustentáve e na geração da identidade local, no produto turístico, possibilitando gerando empregos e estimulando a economia municipal.

Justificativa do programa:

O Município está localizado no início do planalto catarinente às margens da Rodovia BR-282, distante aproximadamente em 50KM da Capital do Estado e seu aglomerado urbano. Possui grande potencial turístico devido a suas belezas naturais. Estes fatores já deram início a criação de condominios residenciais onde a grande maioria de investidores são pessoas oriundas de outras cidades, buscando contado e ver a bela natureza aqui existente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.084	1 A	Ações de divulgação da potencialidades municipais	Campanhas Publicitárias (un)	4,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

Ações de divulgação da potencialidades municipais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculado	120.000,00	0,00	120.000,00
		Total:	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA D TURISMO E CULTURA	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	08.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0009

Objetivo do programa:

Atuar na indução do crescimento econômico, com políticas de incentivo ao empreendedorismo e atração de novas empresas para o Município. Fomentar o turismo com base no desenvolvimento sustentáve e na geração da identidade local, no produto turístico, possibilitando gerando empregos e estimulando a economia municipal.

Justificativa do programa:

O Município está localizado no início do planalto catarinente às margens da Rodovia BR-282, distante aproximadamente em 50KM da Capital do Estado e seu aglomerado urbano. Possui grande potencial turístico devido a suas belezas naturais. Estes fatores já deram início a criação de condominios residenciais onde a grande maioria de investidores são pessoas oriundas de outras cidades, buscando contado e ver a bela natureza aqui existente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	1 A	Realização do Festival de Inverno	Evento (un)	4,000	253.000,00

II - Descrição das Ações

Realização do Festival de Inverno

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculado	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculado	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculado	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**153.000,00**	**100.000,00**	**253.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA D TURISMO E CULTURA	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	08.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0009

Objetivo do programa:

Atuar na indução do crescimento econômico, com políticas de incentivo ao empreendedorismo e atração de novas empresas para o Município. Fomentar o turismo com base no desenvolvimento sustentáve e na geração da identidade local, no produto turístico, possibilitando gerando empregos e estimulando a economia municipal.

Justificativa do programa:

O Município está localizado no início do planalto catarinente às margens da Rodovia BR-282, distante aproximadamente em 50KM da Capital do Estado e seu aglomerado urbano. Possui grande potencial turístico devido a suas belezas naturais. Estes fatores já deram início a criação de condominios residenciais onde a grande maioria de investidores são pessoas oriundas de outras cidades, buscando contado e ver a bela natureza aqui existente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	1 P	Contrução, Implementação e acesso ao Mirante Turístico	Mirante (un)	1,000	1.010.000,00

II - Descrição das Ações

Contrução, Implementação e acesso ao Mirante Turístico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		Total:	**10.000,00**	**1.000.000,00**	**1.010.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA D TURISMO E CULTURA	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	08.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0009

Objetivo do programa:

Atuar na indução do crescimento econômico, com políticas de incentivo ao empreendedorismo e atração de novas empresas para o Município. Fomentar o turismo com base no desenvolvimento sustentáve e na geração da identidade local, no produto turístico, possibilitando gerando empregos e estimulando a economia municipal.

Justificativa do programa:

O Município está localizado no início do planalto catarinente às margens da Rodovia BR-282, distante aproximadamente em 50KM da Capital do Estado e seu aglomerado urbano. Possui grande potencial turístico devido a suas belezas naturais. Estes fatores já deram início a criação de condominios residenciais onde a grande maioria de investidores são pessoas oriundas de outras cidades, buscando contado e ver a bela natureza aqui existente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1 P	Implementação de Sinalização Turística	Sinalização Turística (un)	1,000	205.000,00

II - Descrição das Ações

Implementação de Sinalização Turística

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.3210 - Identificação das Transf. dos E	0,00	200.000,00	200.000,00
		Total:	**5.000,00**	**200.000,00**	**205.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA D TURISMO E CULTURA	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	08.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0009

Objetivo do programa:

Atuar na indução do crescimento econômico, com políticas de incentivo ao empreendedorismo e atração de novas empresas para o Município. Fomentar o turismo com base no desenvolvimento sustentáve e na geração da identidade local, no produto turístico, possibilitando gerando empregos e estimulando a economia municipal.

Justificativa do programa:

O Município está localizado no início do planalto catarinente às margens da Rodovia BR-282, distante aproximadamente em 50KM da Capital do Estado e seu aglomerado urbano. Possui grande potencial turístico devido a suas belezas naturais. Estes fatores já deram início a criação de condominios residenciais onde a grande maioria de investidores são pessoas oriundas de outras cidades, buscando contado e ver a bela natureza aqui existente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1 A	Realização e apoio para eventos, feiras, exposições	Eventos (un)	4,000	87.000,00

II - Descrição das Ações

Realização e apoio para eventos, feiras, exposições

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculado	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculado	66.000,00	0,00	66.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculado	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**87.000,00**	**0,00**	**87.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA D TURISMO E CULTURA	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	08.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	FORTALECIMENTO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0009

Objetivo do programa:

Atuar na indução do crescimento econômico, com políticas de incentivo ao empreendedorismo e atração de novas empresas para o Município. Fomentar o turismo com base no desenvolvimento sustentáve e na geração da identidade local, no produto turístico, possibilitando gerando empregos e estimulando a economia municipal.

Justificativa do programa:

O Município está localizado no início do planalto catarinente às margens da Rodovia BR-282, distante aproximadamente em 50KM da Capital do Estado e seu aglomerado urbano. Possui grande potencial turístico devido a suas belezas naturais. Estes fatores já deram início a criação de condominios residenciais onde a grande maioria de investidores são pessoas oriundas de outras cidades, buscando contado e ver a bela natureza aqui existente.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1 A	Realização de Eventos - Festa do Morango	Eventos (un)	4,000	202.000,00

II - Descrição das Ações

Realização de Eventos - Festa do Morango

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculado	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**102.000,00**	**100.000,00**	**202.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA D TURISMO E CULTURA	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	08.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0008

Objetivo do programa:

Estimular o desenvolvimento cultura de Rancho Queimado, através de ações como festivais, eventos culturais, manutenção de museus, biblioteca municipal, escolinhas culturais e ainda a construção de espaços culturais e demais ações que promovam o desenvolvimento cultural

Justificativa do programa:

A cultura é uma forma de educação, entender as crenças costumes como forma de melhoria de qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1 A	Realização de Eventos e Ações de Carnaval	Eventos (un)	4,000	7.000,00

II - Descrição das Ações

Realização de Eventos e Ações de Carnaval

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA D TURISMO E CULTURA	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	08.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0008

Objetivo do programa:

Estimular o desenvolvimento cultura de Rancho Queimado, através de ações como festivais, eventos culturais, manutenção de museus, biblioteca municipal, escolinhas culturais e ainda a construção de espaços culturais e demais ações que promovam o desenvolvimento cultural

Justificativa do programa:

A cultura é uma forma de educação, entender as crenças costumes como forma de melhoria de qualidade de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1	A	Promoção de Eventos e Ações Natalinas	Eventos (un)	4,000	82.000,00

II - Descrição das Ações

Promoção de Eventos e Ações Natalinas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**82.000,00**	**0,00**	**82.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA D TURISMO E CULTURA	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	08.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0008

Objetivo do programa:

Estimular o desenvolvimento cultura de Rancho Queimado, através de ações como festivais, eventos culturais, manutenção de museus, biblioteca municipal, escolinhas culturais e ainda a construção de espaços culturais e demais ações que promovam o desenvolvimento cultural

Justificativa do programa:

A cultura é uma forma de educação, entender as crenças costumes como forma de melhoria de qualidade de vida.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1 A	Manut. e Func. de ações de apoio à Cultura - Manut. e Ações Culturais	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	522.500,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. de ações de apoio à Cultura - Manut. e Ações Culturais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	500,00	0,00	500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**522.500,00**	**0,00**	**522.500,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ESPORTES	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	09.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0007

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva de modo a melhorar a qualidade de saúde física e mental dos munícipes.

Justificativa do programa:

O esporte integra as pessoas a sociedade em que vivem, melhora a qualidade de vida de jovens e adultos e ainda ajuda a manter às crianças e jovens afastadas do caminho das drogas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1 P	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos	Espaços Esportivos (un)	1,000	600.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.3210 - Identificação das Transf. dos E	0,00	200.000,00	200.000,00
		Total:	**0,00**	**600.000,00**	**600.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ESPORTES	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	09.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE É VIDA	0007

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva de modo a melhorar a qualidade de saúde física e mental dos munícipes.

Justificativa do programa:

O esporte integra as pessoas a sociedade em que vivem, melhora a qualidade de vida de jovens e adultos e ainda ajuda a manter às crianças e jovens afastadas do caminho das drogas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1 A	Manutenção da Secretaria e Promoção do Esporte	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	453.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria e Promoção do Esporte

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculado	19.000,00	0,00	19.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**453.000,00**	**0,00**	**453.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECR. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	SECR. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0013

Objetivo do programa:

Fortalecer o setor agrícola do Município, capacitar os agricultores, incentivar a diversificação de produção buscando novas alternativas de plantio e criação e criação de animais a fim de que seja possível aumentar a retorno financeiro do segmento.

Justificativa do programa:

Rancho Queimado possui na agricultura um grande segmento da economia municipal, existe a produção de leite, de animais, de agricultura, etc.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1 P	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - Agricultura	Veículos/Máquinas/Equipamentos (un)	12,000	4.750.000,00

II - Descrição das Ações

O município tem dentre suas características a agricultura como elemento fomentador da economia local. Dotar a respectiva secretaria com equiamentos para a prestação de serviços é fundamental e decisivo p

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	0,00	4.520.000,00	4.520.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	200.000,00	200.000,00
		Total:	**30.000,00**	**4.720.000,00**	**4.750.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECR. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	10.00
Unidade:	SECR. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0013

Objetivo do programa:

Fortalecer o setor agrícola do Município, capacitar os agricultores, incentivar a diversificação de produção buscando novas alternativas de plantio e criação e criação de animais a fim de que seja possível aumentar a retorno financeiro do segmento.

Justificativa do programa:

Rancho Queimado possui na agricultura um grande segmento da economia municipal, existe a produção de leite, de animais, de agricultura, etc.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1 A	Manut. e Func. da Sec. de Agricultura e Pecuária	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	1.709.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. da Sec. de Agricultura e Pecuária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	560.000,00	0,00	560.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculado	87.000,00	0,00	87.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**1.709.000,00**	**0,00**	**1.709.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de vida da população através da realização de investimentos e manutenção em infra-estrutura.

Justificativa do programa:

Existe grande demanda por pavimentação e melhoria de vias publicas, passeios públicos, abrigos de passageiros, ampliação da rede de iluminação pública, saneamento básico em fim obras para melhorias de qualidade de vida e mais segurança para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	1 A	Ajardinamento e Embelezamento de Espaços Públicos	Manutenção Efetuada (un)	48,000	41.000,00

II - Descrição das Ações

Ajardinamento e Embelezamento de Espaços Públicos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**41.000,00**	**0,00**	**41.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de vida da população através da realização de investimentos e manutenção em infra-estrutura.

Justificativa do programa:

Existe grande demanda por pavimentação e melhoria de vias publicas, passeios públicos, abrigos de passageiros, ampliação da rede de iluminação pública, saneamento básico em fim obras para melhorias de qualidade de vida e mais segurança para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1 P	Construção, Ampliação e Melhorias em Praças Públicas	Praças Públicas (un)	2,000	1.035.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Melhorias em Praças Públicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	0,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	500.000,00	500.000,00
		Total:	**35.000,00**	**1.000.000,00**	**1.035.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de vida da população através da realização de investimentos e manutenção em infra-estrutura.

Justificativa do programa:

Existe grande demanda por pavimentação e melhoria de vias publicas, passeios públicos, abrigos de passageiros, ampliação da rede de iluminação pública, saneamento básico em fim obras para melhorias de qualidade de vida e mais segurança para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1 A	Manut. de Ativ. Conserv de Espaços Públicos e Urbanismo	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	31.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. de Ativ. Conserv de Espaços Públicos e Urbanismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**31.000,00**	**0,00**	**31.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	URBANISMO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar a qualidade de vida da população através da realização de investimentos e manutenção em infra-estrutura.

Justificativa do programa:

Existe grande demanda por pavimentação e melhoria de vias publicas, passeios públicos, abrigos de passageiros, ampliação da rede de iluminação pública, saneamento básico em fim obras para melhorias de qualidade de vida e mais segurança para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1 P	Reurbanização, Pavimentação de Vias Públicas	Pavimentação/urbanização de Vias (un)	5,000	14.467.845,13

II - Descrição das Ações

Reurbanização, Pavimentação de Vias Públicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	128.845,13	0,00	128.845,13
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	9.634.000,00	9.634.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0754 - Recursos de Operações de Cré	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.3210 - Identificação das Transf. dos E	0,00	500.000,00	500.000,00
		Total:	**133.845,13**	**14.334.000,00**	**14.467.845,13**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0012

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as condições das estradas vicinais do município, garantindo aos munícipes o direito de ir e vir, oferencendo mais segurança e boa qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Existem no Município uma considerável quantidade de estradas vicinais que ligam as localidades ao centro, umas com as outras e ainda à outros Municípios.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1 P	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - Obras	Veículos/Máquinas/Equipamentos (un)	4,000	705.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - Obras

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	0,00	700.000,00	700.000,00
		Total:	**5.000,00**	**700.000,00**	**705.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0012

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as condições das estradas vicinais do município, garantindo aos munícipes o direito de ir e vir, oferencendo mais segurança e boa qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Existem no Município uma considerável quantidade de estradas vicinais que ligam as localidades ao centro, umas com as outras e ainda à outros Municípios.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	P	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros	Pontes/Bueiros (un)	6,000	515.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	0,00	500.000,00	500.000,00
		Total:	**15.000,00**	**500.000,00**	**515.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.00
Unidade:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	ESTRADAS VICINAIS	0012

Objetivo do programa:

Manter e melhorar as condições das estradas vicinais do município, garantindo aos munícipes o direito de ir e vir, oferencendo mais segurança e boa qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Existem no Município uma considerável quantidade de estradas vicinais que ligam as localidades ao centro, umas com as outras e ainda à outros Municípios.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1 A	Manut. Funct. da Secret. Munic. de Transp. e Obras	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	3.995.164,60

II - Descrição das Ações

Manut. Funct. da Secret. Munic. de Transp. e Obras

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculado	346.127,60	0,00	346.127,60
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0708 - Transferência da União Referer	20.097,00	0,00	20.097,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0750 - Recursos da Contribuição de In	0,00	15.940,00	15.940,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0753 - Recursos Provenientes de Taxa	0,00	160.000,00	160.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.3110 - Identificação das Transf. da Un	0,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total:	**3.219.224,60**	**775.940,00**	**3.995.164,60**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.00
Unidade:	SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA	11.02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0010

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade para a população. Dentre eles podemos destacar a manutenção e melhoria dos sinais de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de transito.

Justificativa do programa:

Prestar serviços com boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e qualidade de vida para a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1	A	Manut. e Melhorias de sinalizações de vias públicas - Convênio SSP/Munic.	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	35.100,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Melhorias de sinalizações de vias públicas - Convênio SSP/Munic.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.7006 - Recursos Vinculados ao Trânsit	0,00	4.100,00	4.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**31.000,00**	**4.100,00**	**35.100,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.00
Unidade:	SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA	11.02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0010

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade para a população. Dentre eles podemos destacar a manutenção e melhoria dos sinais de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de transito.

Justificativa do programa:

Prestar serviços com boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e qualidade de vida para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 A	Manutenção do Convênio Segurança Pública - Policia Civil	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	16.700,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio Segurança Pública - Policia Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDI	00.01.7005 - Recursos Vinculados ao Trânsit	0,00	700,00	700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.7005 - Recursos Vinculados ao Trânsit	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**12.000,00**	**4.700,00**	**16.700,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.00
Unidade:	SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA	11.02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0010

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade para a população. Dentre eles podemos destacar a manutenção e melhoria dos sinais de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de transito.

Justificativa do programa:

Prestar serviços com boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e qualidade de vida para a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1	A	Manutenção do Convênio Segurança Pública - Policia Militar	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	16.700,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio Segurança Pública - Policia Militar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDI	00.01.7004 - Recursos Vinculados ao Trânsit	0,00	700,00	700,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.7004 - Recursos Vinculados ao Trânsit	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**12.000,00**	**4.700,00**	**16.700,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.00
Unidade:	SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA	11.02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0010

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade para a população. Dentre eles podemos destacar a manutenção e melhoria dos sinais de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de transito.

Justificativa do programa:

Prestar serviços com boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e qualidade de vida para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1 A	Manut. das Atividades de Apoio à Corpo de Bombeiros	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	34.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. das Atividades de Apoio à Corpo de Bombeiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0753 - Recursos Provenientes de Taxa	0,00	28.400,00	28.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0753 - Recursos Provenientes de Taxa	0,00	1.600,00	1.600,00
		Total:	**4.000,00**	**30.000,00**	**34.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.00
Unidade:	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0010

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade para a população. Dentre eles podemos destacar a manutenção e melhoria dos sinais de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de transito.

Justificativa do programa:

Prestar serviços com boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e qualidade de vida para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1 A	Manutenção e Funcionamento da Iluminação Pública	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	762.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e Funcionamento da Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0751 - Recursos da Contribuição para	0,00	550.000,00	550.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO I	00.01.0751 - Recursos da Contribuição para	0,00	170.000,00	170.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0751 - Recursos da Contribuição para	0,00	30.000,00	30.000,00
		Total:	**12.000,00**	**750.000,00**	**762.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS	11.00
Unidade:	SETOR DE COLETA DO LIXO	11.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0010

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade para a população. Dentre eles podemos destacar a manutenção e melhoria dos sinais de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de transito.

Justificativa do programa:

Prestar serviços com boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e qualidade de vida para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1 A	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	631.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0753 - Recursos Provenientes de Taxa	0,00	278.000,00	278.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0753 - Recursos Provenientes de Taxa	0,00	1.000,00	1.000,00
		Total:	**352.000,00**	**279.000,00**	**631.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	12.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	12.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.004	1	O	Pagamento de Precatórios	Precatórios (un)	1,000	241.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Precatórios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	240.000,00	0,00	240.000,00
		Total:	**241.000,00**	**0,00**	**241.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	12.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	12.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1	O	Amortização da Dívida e Encargos da Dívida	Contrato de Dívida (un)	2,000	2.225.180,87

II - Descrição das Ações

Amortização da Dívida e Encargos da Dívida

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.609.391,37	0,00	1.609.391,37
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	315.789,50	0,00	315.789,50
		Total:	**2.225.180,87**	**0,00**	**2.225.180,87**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	12.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	12.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1 O	Contribuição ao Pasep	Contribuição ao Pasep (mês)	48,000	503.643,00

II - Descrição das Ações

Contribuição ao Pasep

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0501 - Outros Recursos não Vinculado	3.280,00	0,00	3.280,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0708 - Transferência da União Referer	203,00	0,00	203,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0750 - Recursos da Contribuição de In	0,00	160,00	160,00
		Total:	**503.483,00**	**160,00**	**503.643,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	12.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	12.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa do programa:

Engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1	O	Contribuição à Entidades Municipalistas	Entidade Beneficiada (un)	3,000	270.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição à Entidades Municipalistas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	270.000,00	0,00	270.000,00
		Total:	**270.000,00**	**0,00**	**270.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.RANCHO QUEIMADO	13.00
Unidade:	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.RANCHO QUEIMADO	13.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0014

Objetivo do programa:

Garantir o pagamento de benefícios de aposentadorias, pensões e auxílio doença.

Justificativa do programa:

A Previdência dos Servidores Públicos Municipais é administrada por autarquia devidamente constituída.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	1 A	Manunt. e Func. das Atividades do Instituto - IPRERQ	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Manunt. e Func. das Atividades do Instituto - IPRERQ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	193.000,00	0,00	193.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0802 - Recursos Vinculados ao RPPS	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.RANCHO QUEIMADO	13.00
Unidade:	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.RANCHO QUEIMADO	13.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0014

Objetivo do programa:

Garantir o pagamento de benefícios de aposentadorias, pensões e auxílio doença.

Justificativa do programa:

A Previdência dos Servidores Públicos Municipais é administrada por autarquia devidamente constituída.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1	A	Pagamento de Benefícios de Aposentadorias, Pensões e Auxílios	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	3.096.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Benefícios de Aposentadorias, Pensões e Auxílios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	94.000,00	0,00	94.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**3.096.000,00**	**0,00**	**3.096.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PRIORIZADA	0005

Objetivo do programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Justificativa do programa:

Muitas famílias e ou pessoas não possui situação financeira que lhes permitam buscarem sozinhas as soluções para seus problemas de saúde. É dever constitucional do município zelar pala saúde de seus munícipes. Para isso o Município conta com a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1 A	Manut. e Func.do Fundo Municipal de Saúde	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	4.490.301,48

II - Descrição das Ações

Manut. e Func.do Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.1002 - Identificação das despesas com	27.000,00	0,00	27.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0605 - Complemento ao Pgto. do Piso	0,00	42.463,40	42.463,40
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.1002 - Identificação das despesas com	134.300,00	0,00	134.300,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.1002 - Identificação das despesas com	16.250,00	0,00	16.250,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.1002 - Identificação das despesas com	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	37.510,08	37.510,08
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	794.778,00	0,00	794.778,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.3110 - Identificação das Transf. da Un	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.1002 - Identificação das despesas com	15.000,00	0,00	15.000,00

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MED	00.01.1002 - Identificação das despesas com	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1002 - Identificação das despesas com	15.000,00	0,00	15.000,00
		Total:	**3.910.328,00**	**579.973,48**	**4.490.301,48**

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	14.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PRIORIZADA	0005

Objetivo do programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Justificativa do programa:

Muitas famílias e ou pessoas não possui situação financeira que lhes permitam buscarem sozinhas as soluções para seus problemas de saúde. É dever constitucional do município zelar pala saúde de seus munícipes. Para isso o Município conta com a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1 A	Manutenção Patrimonial das Unidades Básicas de Saúde	Manutenção (un)	48,000	82.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção Patrimonial das Unidades Básicas de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1002 - Identificação das despesas com	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**82.000,00**	**0,00**	**82.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	14.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PRIORIZADA	0005

Objetivo do programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Justificativa do programa:

Muitas famílias e ou pessoas não possui situação financeira que lhes permitam buscarem sozinhas as soluções para seus problemas de saúde. É dever constitucional do município zelar pala saúde de seus munícipes. Para isso o Município conta com a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.085	1 A	Manutenção e da Piscina de Hidroterapia	Manutenção (mês)	12,000	42.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e da Piscina de Hidroterapia

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1002 - Identificação das despesas com	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**42.000,00**	**0,00**	**42.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	14.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PRIORIZADA	0005

Objetivo do programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Justificativa do programa:

Muitas famílias e ou pessoas não possui situação financeira que lhes permitam buscarem sozinhas as soluções para seus problemas de saúde. É dever constitucional do município zelar pala saúde de seus munícipes. Para isso o Município conta com a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1 P	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	Unidade de Saúde (un)	0,500	350.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1002 - Identificação das despesas com	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.3110 - Identificação das Transf. da Un	0,00	300.000,00	300.000,00
		Total:	**50.000,00**	**300.000,00**	**350.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	14.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PRIORIZADA	0005

Objetivo do programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Justificativa do programa:

Muitas famílias e ou pessoas não possui situação financeira que lhes permitam buscarem sozinhas as soluções para seus problemas de saúde. É dever constitucional do município zelar pala saúde de seus munícipes. Para isso o Município conta com a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1	A	Centro de Especialidades Odontológicas	Manutenção (un)	48,000	728.318,20

II - Descrição das Ações

Centro de Especialidades Odontológicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	255.000,00	255.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	51.618,20	51.618,20
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	21.200,00	21.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0633 - Transf. de Municípios ref. Conv	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1002 - Identificação das despesas com	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**395.000,00**	**333.318,20**	**728.318,20**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	14.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PRIORIZADA	0005

Objetivo do programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Justificativa do programa:

Muitas famílias e ou pessoas não possui situação financeira que lhes permitam buscarem sozinhas as soluções para seus problemas de saúde. É dever constitucional do município zelar pala saúde de seus munícipes. Para isso o Município conta com a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1	P	Aquisição de Veículos - Fundo Municipal de Saúde	Veículo (un)	2,000	360.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos - Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1002 - Identificação das despesas com	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.3110 - Identificação das Transf. da Un	0,00	300.000,00	300.000,00
		Total:	**60.000,00**	**300.000,00**	**360.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	14.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PRIORIZADA	0005

Objetivo do programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Justificativa do programa:

Muitas famílias e ou pessoas não possui situação financeira que lhes permitam buscarem sozinhas as soluções para seus problemas de saúde. É dever constitucional do município zelar pala saúde de seus munícipes. Para isso o Município conta com a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1 A	Assistência e Insumos para combate ao Diabetes	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	31.000,00

II - Descrição das Ações

Assistência e Insumos para combate ao Diabetes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1002 - Identificação das despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**31.000,00**	**0,00**	**31.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	14.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PRIORIZADA	0005

Objetivo do programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Justificativa do programa:

Muitas famílias e ou pessoas não possui situação financeira que lhes permitam buscarem sozinhas as soluções para seus problemas de saúde. É dever constitucional do município zelar pala saúde de seus munícipes. Para isso o Município conta com a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1 A	Piso da Atenção Primária em Saúde - Equipes Multiprofissionais EMULTI	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	671.500,00

II - Descrição das Ações

Piso da Atenção Primária em Saúde - Equipes Multiprofissionais EMULTI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	153.000,00	153.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	37.300,00	37.300,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	16.000,00	16.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	4.700,00	4.700,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.1002 - Identificação das despesas com	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	25.000,00	0,00	25.000,00

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1002 - Identificação das despesas com	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**427.000,00**	**244.500,00**	**671.500,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	14.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PRIORIZADA	0005

Objetivo do programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Justificativa do programa:

Muitas famílias e ou pessoas não possui situação financeira que lhes permitam buscarem sozinhas as soluções para seus problemas de saúde. É dever constitucional do município zelar pala saúde de seus munícipes. Para isso o Município conta com a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1	A	Piso da Atenção Básico Variável - Agentes Comunitários de Saúde	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	530.524,00

II - Descrição das Ações

Piso da Atenção Básico Variável - Agentes Comunitários de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0604 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	255.024,00	255.024,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	220.000,00	0,00	220.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.1002 - Identificação das despesas com	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1002 - Identificação das despesas com	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**255.500,00**	**275.024,00**	**530.524,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	14.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PRIORIZADA	0005

Objetivo do programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Justificativa do programa:

Muitas famílias e ou pessoas não possui situação financeira que lhes permitam buscarem sozinhas as soluções para seus problemas de saúde. É dever constitucional do município zelar pala saúde de seus munícipes. Para isso o Município conta com a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1 A	Piso da Atenção primária em Saúde - Saúde Bucal	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	703.848,56

II - Descrição das Ações

Piso da Atenção primária em Saúde - Saúde Bucal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	59.000,00	59.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	19.200,00	19.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	340.000,00	0,00	340.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	11.209,00	11.209,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.1002 - Identificação das despesas com	78.000,00	0,00	78.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	137.000,00	137.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	12.439,56	12.439,56
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1002 - Identificação das despesas com	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**465.000,00**	**238.848,56**	**703.848,56**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	14.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PRIORIZADA	0005

Objetivo do programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Justificativa do programa:

Muitas famílias e ou pessoas não possui situação financeira que lhes permitam buscarem sozinhas as soluções para seus problemas de saúde. É dever constitucional do município zelar pala saúde de seus munícipes. Para isso o Município conta com a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1 A	Piso da Atenção Básico Variável - Saúde da Família	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	748.500,00

II - Descrição das Ações

Piso da Atenção Básico Variável - Saúde da Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	260.000,00	260.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	36.000,00	36.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	14.000,00	14.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.1002 - Identificação das despesas com	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1002 - Identificação das despesas com	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**423.000,00**	**325.500,00**	**748.500,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	14.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PRIORIZADA	0005

Objetivo do programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Justificativa do programa:

Muitas famílias e ou pessoas não possui situação financeira que lhes permitam buscarem sozinhas as soluções para seus problemas de saúde. É dever constitucional do município zelar pala saúde de seus munícipes. Para isso o Município conta com a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	1 A	Assistência Farmacêutica - Básico da Assistência Farmacêutica	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	355.907,89

II - Descrição das Ações

Assistência Farmacêutica - Básico da Assistência Farmacêutica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	500,00	0,00	500,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.1002 - Identificação das despesas com	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	16.980,24	16.980,24
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0621 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	14.927,65	14.927,65
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	320.000,00	0,00	320.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.1002 - Identificação das despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1002 - Identificação das despesas com	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**324.000,00**	**31.907,89**	**355.907,89**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE PRIORIZADA	0005

Objetivo do programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Justificativa do programa:

Muitas famílias e ou pessoas não possui situação financeira que lhes permitam buscarem sozinhas as soluções para seus problemas de saúde. É dever constitucional do município zelar pala saúde de seus munícipes. Para isso o Município conta com a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 A	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	250.100,00

II - Descrição das Ações

Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.1002 - Identificação das despesas com	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0753 - Recursos Provenientes de Taxa	0,00	21.100,00	21.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	2.000,00	2.000,00
		Total:	**217.000,00**	**33.100,00**	**250.100,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.05
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE PRIORIZADA	0005

Objetivo do programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Justificativa do programa:

Muitas famílias e ou pessoas não possui situação financeira que lhes permitam buscarem sozinhas as soluções para seus problemas de saúde. É dever constitucional do município zelar pala saúde de seus munícipes. Para isso o Município conta com a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1 A	Vigilância em Saúde - Vigilância Epid. e Endemias	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	129.327,92

II - Descrição das Ações

Vigilância em Saúde - Vigilância Epid. e Endemias

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0604 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	36.432,00	36.432,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.1002 - Identificação das despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	9.895,92	9.895,92
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1002 - Identificação das despesas com	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**83.000,00**	**46.327,92**	**129.327,92**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.06
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE PRIORIZADA	0005

Objetivo do programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Justificativa do programa:

Muitas famílias e ou pessoas não possui situação financeira que lhes permitam buscarem sozinhas as soluções para seus problemas de saúde. É dever constitucional do município zelar pala saúde de seus munícipes. Para isso o Município conta com a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1 A	Atenção de MAC Hambulatorial e Hospitalar - SAMU	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	926.936,40

II - Descrição das Ações

Atenção de MAC Hambulatorial e Hospitalar - SAMU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	275.000,00	275.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	380.000,00	0,00	380.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	00.01.1002 - Identificação das despesas com	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	31.936,40	31.936,40
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0633 - Transf. de Municípios ref. Conv	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1002 - Identificação das despesas com	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total:	**585.000,00**	**341.936,40**	**926.936,40**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14.06
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	SAÚDE PRIORIZADA	0005

Objetivo do programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Justificativa do programa:

Muitas famílias e ou pessoas não possui situação financeira que lhes permitam buscarem sozinhas as soluções para seus problemas de saúde. É dever constitucional do município zelar pala saúde de seus munícipes. Para isso o Município conta com a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1 A	Ações de Média e Alta Complexidade - Especialidades	Manutenção (un)	48,000	359.887,12

II - Descrição das Ações

Ações de Média e Alta Complexidade - Especialidades

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0600 - Transferências Fundo a Fundo	0,00	7.887,12	7.887,12
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.3210 - Identificação das Transf. dos E	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.1002 - Identificação das despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1002 - Identificação das despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**252.000,00**	**107.887,12**	**359.887,12**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.00
Unidade:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.07
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE PRIORIZADA	0005

Objetivo do programa:

Realizar medicina de forma preventiva, atendimentos básicos, atendimentos de urgência e emergência e ainda o encaminhamento a outros centros. Ofertar serviços de saúde de boa qualidade para à população.

Justificativa do programa:

Muitas famílias e ou pessoas não possui situação financeira que lhes permitam buscarem sozinhas as soluções para seus problemas de saúde. É dever constitucional do município zelar pala saúde de seus munícipes. Para isso o Município conta com a estrutura do Fundo Municipal de Saúde.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.060	1 A	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	152.000,00

II - Descrição das Ações

Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.1002 - Identificação das despesas com	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1002 - Identificação das despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.1002 - Identificação das despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**152.000,00**	**0,00**	**152.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE DEFESA CIVIL E PROJETOS GOVERNAMETAIS	15.00
Unidade:	DEFESA CIVIL	15.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0010

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade para a população. Dentre eles podemos destacar a manutenção e melhoria dos sinais de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de transito.

Justificativa do programa:

Prestar serviços com boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e qualidade de vida para a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	1	P	Ações de Contensão - Defesa Civil	Obras de Contensão - Defesa Civil (un)	0,000	300.000,00

II - Descrição das Ações

Ações de Contensão - Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.3210 - Identificação das Transf. dos E	0,00	300.000,00	300.000,00
		Total:	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE DEFESA CIVIL E PROJETOS GOVERNAMETAIS	15.00
Unidade:	DEFESA CIVIL	15.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0010

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade para a população. Dentre eles podemos destacar a manutenção e melhoria dos sinais de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de transito.

Justificativa do programa:

Prestar serviços com boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e qualidade de vida para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1 A	Manut. e Func. das Atividades da Defesa Civil	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	194.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func. das Atividades da Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total:	**194.000,00**	**0,00**	**194.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0006

Objetivo do programa:

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações dete programa.

Justificativa do programa:

Rancho Queimado é uma cidade com pequena ocupação habitacional e existem no Município famílias com problemas, tais como: Baixa Renda, portadoras de necessidades especiais e crianças vítimas de problemas familiares (alcoolismo, drogas, etc)

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1 P	Aquisição de Veículo - FMAS	Veículo (un)	1,000	105.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículo - FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.3210 - Identificação das Transf. dos E	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total:	**5.000,00**	**100.000,00**	**105.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0006

Objetivo do programa:

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações dete programa.

Justificativa do programa:

Rancho Queimado é uma cidade com pequena ocupação habitacional e existem no Município famílias com problemas, tais como: Baixa Renda, portadoras de necessidades especiais e crianças vítimas de problemas familiares (alcoolismo, drogas, etc)

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1 A	Manut. e Func.do Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	294.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func.do Fundo Municipal de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	195.000,00	0,00	195.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**288.000,00**	**6.000,00**	**294.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.00
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0006

Objetivo do programa:

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações dete programa.

Justificativa do programa:

Rancho Queimado é uma cidade com pequena ocupação habitacional e existem no Município famílias com problemas, tais como: Baixa Renda, portadoras de necessidades especiais e crianças vítimas de problemas familiares (alcoolismo, drogas, etc)

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	1 A	Demais Benefícios Assistenciais	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	14.201,79

II - Descrição das Ações

Demais Benefícios Assistenciais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	9.201,79	9.201,79
		Total:	**5.000,00**	**9.201,79**	**14.201,79**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.00
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0006

Objetivo do programa:

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações dete programa.

Justificativa do programa:

Rancho Queimado é uma cidade com pequena ocupação habitacional e existem no Município famílias com problemas, tais como: Baixa Renda, portadoras de necessidades especiais e crianças vítimas de problemas familiares (alcoolismo, drogas, etc)

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1 A	Benefícios Assistenciais - Auxílio Funeral	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	21.500,00

II - Descrição das Ações

Benefícios Assistenciais - Auxílio Funeral

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	9.500,00	9.500,00
		Total:	**12.000,00**	**9.500,00**	**21.500,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.00
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0006

Objetivo do programa:

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações dete programa.

Justificativa do programa:

Rancho Queimado é uma cidade com pequena ocupação habitacional e existem no Município famílias com problemas, tais como: Baixa Renda, portadoras de necessidades especiais e crianças vítimas de problemas familiares (alcoolismo, drogas, etc)

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	1 A	Benefícios Assistenciais - Cestas Básicas	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	33.000,00

II - Descrição das Ações

Benefícios Assistenciais - Cestas Básicas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	18.000,00	18.000,00
		Total:	**15.000,00**	**18.000,00**	**33.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.00
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	15.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0006

Objetivo do programa:

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações dete programa.

Justificativa do programa:

Rancho Queimado é uma cidade com pequena ocupação habitacional e existem no Município famílias com problemas, tais como: Baixa Renda, portadoras de necessidades especiais e crianças vítimas de problemas familiares (alcoolismo, drogas, etc)

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1 A	Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	231.381,71

II - Descrição das Ações

Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	45.000,00	45.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	15.600,00	15.600,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO E	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	3.400,00	3.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	6.500,00	6.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	11.867,20	11.867,20
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

III - **Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	13.014,51	13.014,51
		Total:	**131.000,00**	**100.381,71**	**231.381,71**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.00
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	15.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0006

Objetivo do programa:

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações dete programa.

Justificativa do programa:

Rancho Queimado é uma cidade com pequena ocupação habitacional e existem no Município famílias com problemas, tais como: Baixa Renda, portadoras de necessidades especiais e crianças vítimas de problemas familiares (alcoolismo, drogas, etc)

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1 A	Piso de Transição de Média Complexidade - Idosos	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	3.210,36

II - Descrição das Ações

Piso de Transição de Média Complexidade - Idosos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	1.210,36	1.210,36
		Total:	**2.000,00**	**1.210,36**	**3.210,36**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.00
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	15.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0006

Objetivo do programa:

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações dete programa.

Justificativa do programa:

Rancho Queimado é uma cidade com pequena ocupação habitacional e existem no Município famílias com problemas, tais como: Baixa Renda, portadoras de necessidades especiais e crianças vítimas de problemas familiares (alcoolismo, drogas, etc)

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	1 A	Piso de Transição de Média Complexidade - Port. Nec. Especiais	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

Piso de Transição de Média Complexidade - Port. Nec. Especiais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.00
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	15.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0006

Objetivo do programa:

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações dete programa.

Justificativa do programa:

Rancho Queimado é uma cidade com pequena ocupação habitacional e existem no Município famílias com problemas, tais como: Baixa Renda, portadoras de necessidades especiais e crianças vítimas de problemas familiares (alcoolismo, drogas, etc)

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	1 A	Serviço de Acolhimento Institucional	Manutenção Efetuada (mês)	0,000	113.909,58

II - Descrição das Ações

Serviço de Acolhimento Institucional

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	22.486,70	22.486,70
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	9.422,88	9.422,88
		Total:	**82.000,00**	**31.909,58**	**113.909,58**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.00
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL - Incentivo à Gestão	15.06
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0006

Objetivo do programa:

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações dete programa.

Justificativa do programa:

Rancho Queimado é uma cidade com pequena ocupação habitacional e existem no Município famílias com problemas, tais como: Baixa Renda, portadoras de necessidades especiais e crianças vítimas de problemas familiares (alcoolismo, drogas, etc)

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	1 A	Incentivo à Gestão SUAS	Manutenção Efetuada (mês)	0,000	5.215,12

II - Descrição das Ações

Incentivo à Gestão SUAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	2.400,59	2.400,59
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0661 - Transferência de Recursos dos	0,00	814,53	814,53
		Total:	**2.000,00**	**3.215,12**	**5.215,12**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.00
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL - Incentivo à Gestão	15.06
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0006

Objetivo do programa:

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações dete programa.

Justificativa do programa:

Rancho Queimado é uma cidade com pequena ocupação habitacional e existem no Município famílias com problemas, tais como: Baixa Renda, portadoras de necessidades especiais e crianças vítimas de problemas familiares (alcoolismo, drogas, etc)

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1 A	Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Bolsa Família)	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	38.900,00

II - Descrição das Ações

Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Bolsa Família)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0660 - Transferência de Recursos do F	0,00	18.900,00	18.900,00
		Total:	**0,00**	**38.900,00**	**38.900,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	CONSELHO TUTELAR	16.00
Unidade:	CONSELHO TUTELAR	16.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0006

Objetivo do programa:

Criar e manter políticas de assistência social que visem diminuir as desigualdades sociais, dar acompanhamento de famílias, idosos e crianças em condições de risco e se necessário atendimento com algum benefício incluso nas ações dete programa.

Justificativa do programa:

Rancho Queimado é uma cidade com pequena ocupação habitacional e existem no Município famílias com problemas, tais como: Baixa Renda, portadoras de necessidades especiais e crianças vítimas de problemas familiares (alcoolismo, drogas, etc)

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1 A	Manut. e Func das Atividades do ConselhoTutelar	Manutenção Efetuada (mês)	48,000	247.000,00

II - Descrição das Ações

Manut. e Func das Atividades do ConselhoTutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total:	**247.000,00**	**0,00**	**247.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	17.00
Unidade:	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	17.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0010

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade para a população. Dentre eles podemos destacar a manutenção e melhoria dos sinais de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de transito.

Justificativa do programa:

Prestar serviços com boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e qualidade de vida para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.037	1 P	Ações de Apoio Habitacional - Rural	Apoio Habitacional Rural (un)	64,000	4.805.000,00

II - Descrição das Ações

Ações de Apoio Habitacional - Rural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00
		Total:	**5.000,00**	**4.800.000,00**	**4.805.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	17.00
Unidade:	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	17.01
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0010

Objetivo do programa:

Prestar serviços de boa qualidade para a população. Dentre eles podemos destacar a manutenção e melhoria dos sinais de repetidoras(sinais de tv), implantação e melhorias de rede de telefonia, de internet, sistema de monitoramento urbano, ações de defesa civil e ainda parceria com as policias civil e militar para o acompanhamento das normas de transito.

Justificativa do programa:

Prestar serviços com boa qualidade que resultem em melhorias de segurança e qualidade de vida para a população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	1 P	Ações de Apoio Habitacional - Urbano	Apoio Habitacional Urbano (un)	55,000	4.173.000,00

II - Descrição das Ações

Programa do Governo Federal destinado à melhorar qualidade de vida da população através do apoo ao acesso a moradia própria.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0700 - Outras Transferências de Conv	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	00.01.0701 - Outras Transferências de Conv	0,00	1.368.000,00	1.368.000,00
		Total:	**5.000,00**	**4.168.000,00**	**4.173.000,00**

Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTING~ENCIA	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva Legal	997
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999

Objetivo do programa:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa do programa:

Reserva de Contingência

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1	R	Reserva de Contingência - RPPS	Reserva de Contingência (mês)	48,000	2.079.000,37

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência - RPPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0800 - Recursos Vinculados ao RPPS	2.079.000,37		2.079.000,37
		Total:	**2.079.000,37**		**2.079.000,37**

Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2026 (C)

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999

Objetivo do programa:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa do programa:

Reserva de Contingência

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.998	1	R	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência (mês)	48,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0500 - Recursos não Vinculados de Im	15.000,00		15.000,00
		Total:	**15.000,00**		**15.000,00**